



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SÃO ROQUE

ATA 09/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA

As nove horas do dia **nove de setembro de dois mil e vinte e um**, na sala do Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque, reuniram-se Eliana da Silveira Rodrigues – presidente; os membros do **Conselho Administrativo do Fundo de Seguridade Social**, Rosana Teixeira de Carvalho, Sílvia Cristina de A. Alcântara, Lisete de Fátima Oliveira e Mauracy Moraes de Oliveira – **membros titulares**; Marcos Adriano Canteiro – **membro nato** e Solange Siqueira Duarte Silva - **membro suplente**. Convocada pela Presidente do Fundo a reunião objetivou tratar da análise de processos para a concessão de benefícios previdenciários. Abrimos as atividades com a análise dos seguintes processos: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de 1) Edma Aparecida do Carmo Albuquerque; **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE** de 2) José Joaquim Carlassara; **PENSÃO POR MORTE** à 3) Kathelin Leste de Oliveira e Wellington Leste de Oliveira (na proporção de 1/2 da quota parte para cada); **REVERSÃO DA QUOTA-PARTE DA PENSÃO POR MORTE** à 4) Valter Barragan Junior; Após a análise dos processos, o Conselho decidiu pelo **INDEFERIMENTO** provisório apenas do processo de aposentadoria do servidor **José Joaquim Carlassara**, por considerar incorreto o valor de salário percebido por este, o que altera diretamente o valor dos proventos da aposentadoria, em caso de concessão. O servidor tem acrescido em seu salário o percentual de 18,76% correspondente a anuidade, conforme demonstrativo de pagamento colacionado ao processo (março/2021), quando possui na verdade, apenas 07 anos de efetivação no cargo público. Diante disso, o conselho aguardará manifestação sobre o tema da Divisão de Recursos Humanos. Acerca do processo de aposentadoria da professora Claudia Aparecida Hernandes Delgado Bom, o mesmo será reenviado à Divisão de Recursos Humanos para nova apreciação, uma vez que não constam dados precisos sobre os valores de salários a que de fato a servidora faz jus, bem como os valores a serem devolvidos ao erário pelo tempo que recebeu salários a maior, dados estes imprescindíveis para o correto cálculo dos proventos da aposentadoria. Na sequência tratamos da sugestão do Comitê, que na pessoa da Sra. Lisete nos trouxe a importância da contratação da avaliação da A.L.M. (Asset Liability Management), que visa o estudo do casamento do passivo e ativo dos fundos de investimento, documentação necessária para adequar a carteira do fundo às



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SÃO ROQUE

mudanças de mercado e da massa de segurados. Os conselheiros presentes manifestaram concordância com a referida contratação. Finalizando a atividade, as conselheiras Rosana e Sílvia compartilharam a experiência sobre a visita à ITUPrev. Nada mais havendo a constar, eu **Eliana da Silveira Rodrigues** _____, lavrei a presente ata que depois de lida, estava conforme e vai assinada por mim e por todos os presentes.

Eliana da Silveira Rodrigues


Rosana Teixeira de Carvalho


Solange Siqueira Duarte Silva


Lisete de Fátima Oliveira


Sílvia Cristina de A. Alcântara


Mauracy Moraes de Oliveira

Marcos Adriano Canteiro